



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

FORO CENTRAL DA COMARCA DA RM DE LONDRINA
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 19/18

O DOUTOR LUIZ VALERIO DOS SANTOS,
MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA
CRIMINAL E DIRETOR-GERAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO
DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 1,
Seção 6, item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-
Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n.
11.468, de 29/12/2011 (Código de Posturas do Município de Londrina),
artigo 18, inciso VIII;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense nas
repartições judiciárias do Foro Central da Comarca da Região
Metropolitana de Londrina **no dia 8 de junho de 2018**, em razão do
feriado municipal do Dia do Padroeiro da Cidade – Sagrado Coração de
Jesus, nos termos da Lei Municipal n. 11.468/2011.

Registre-se.
Afixe-se.
Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de
Londrina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.


Luiz Valerio dos Santos
Juiz Diretor-Geral do Fórum